
INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO
Despacho n.º 249/2017 de 7 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no proémio do n.º 1 do Despacho n.º 193/2017 do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 21, de 2 de fevereiro de 2017.

1 - Subdelego nos Inspectores Delegados dos Serviços Inspetivos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, respetivamente licenciados António Manuel de Melo Medeiros, Carla de Miranda Sampaio Raposo e Maria Amélia Claro Guedes Seixas Rosas Pereira, competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito dos respetivos Serviços Inspetivos:

- a) Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento dos Serviços Inspetivos no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites previstos nos respetivos regimes jurídico-legais, desde que tal competência não se encontre expressamente cometida a outra entidade;
- b) Autorizar deslocações em serviço que ocorram dentro da Região Autónoma dos Açores, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou ajudas de custo antecipadas ou não, e a aprovação de eventuais acréscimos de custo derivados de deslocações previamente aprovadas;
- c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram na Região Autónoma dos Açores, bem como a inscrição e participação em estágios, com respeito pelas orientações em vigor;
- d) Gerir o orçamento de funcionamento afeto aos Serviços Inspetivos e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objetivos fixados;
- e) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 2 500.

2 - O presente despacho produz efeitos desde 23 de janeiro de 2017, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados pelos Inspectores Delegados dos Serviços Inspetivos que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de fevereiro de 2017. – A Inspectora Regional do Trabalho, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.